

LEI Nº 101

Dispõe sobre vencimentos do Secretário e
Guarda Sanitário.


A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sancione a seguinte
lei:

Art. 1º Os vencimentos do Secretário e Guarda Sanitá-
rio da Prefeitura Municipal de Itapeçerica passam a ser de cr\$....
11.400,00 e 4.800,00, respectivamente.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º correrão
per dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entra-
do a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 16 de fevereiro de 1951


- Prefeito Municipal -


- Secretária -